



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA DE BORRAZÓPOLIS

De acordo com a Lei Municipal nº 1432/2022, de 27 de julho de 2022.

Praça da República, 116 - 1º Andar, Centro - CEP - 86925-000- Borrazópolis - PR

E-mail: camara@cmborrazopolis.pr.gov.br

Telefone: (43) 3452-1086

CNPJ N°. 01.642.706/0001-10

Quarta-Feira, 03 de Agosto de 2022

Página: 1

Edição Nº: 22

CONTABILIDADE

RESOLUÇÃO Nº. 001/2022

SUMULA *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no Orçamento da Câmara Municipal de Borrazópolis para o Exercício de 2022.*

Rosimar Gonçalves de Cerqueira
Presidente

Leandro Cividini
1º Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e eu, **ROSIMAR GONÇALVES DE CÉRQUEIRA**, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Borrazópolis para o exercício de 2022 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

01 - Legislativo Municipal

001 - Câmara Municipal de Borrazópolis

01.031.1001 - Processo Legislativo

031.1001.2.001 - Manutenção das Atividades

Legislativas

3.3.91.93.02.00 - Restituições R\$ 30.000,00

Total R\$ 30.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os provenientes de cancelamento parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no Art. 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1964.

01 - Legislativo Municipal

001 - Câmara Municipal de Borrazópolis

01.031.1001 - Processo Legislativo

031.1001.2.001 - Manutenção das Atividades

Legislativas

3.3.90.40.00.00 - Serviços de R\$ 30.000,00

Tecnologia da Informação e

Comunicação

Pessoa Jurídica

Total R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.